

DECRETO Nº 336, DE 05 DE ABRIL DE 2023.

"Abre o crédito adicional no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais)".

Heliton Scheidt do Valle, do Município de ITARARÉ,, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto um Remanejamento no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), autorizado pela Lei 273 de 28/06/2022, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.02 02.02.02 04.122.0006.2001	17	1	3.3.90.39 PREFEITURA MUNICIPAL GABINETE DO PREFEITO ASSESSORIA JURIDICA GESTAO ADMINISTRATIVA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
02.12 02.12.01 04.122.0027.2072	474	1	3.3.90.39 SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL DEFESA SOCIAL PREVENCAO DA ORDEM PUBLICA OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	20.000,00
Total do Remanejamento				45.000,00

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Remanejamento, no valor de R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02 02.03 02.03.01 04.122.0026.2001	30	1	3.1.90.11 PREFEITURA MUNICIPAL SECRETARIA DE GOVERNO SECRETARIA DE GOVERNO GESTAO ADMINISTRATIVA VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	45.000,00
Total do Remanejamento				45.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, em 05 de abril de 2023.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

DIOGO DE SOUSA GONÇALVES
Secretário de Administração

